

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS**

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

**FATO RELEVANTE**

**Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS** (“Usiminas” ou “Companhia”), em cumprimento aos termos do § 4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas e ao público em geral, que, nesta data, foi concluída a formalização da *joint venture* com a Sumitomo Corporation (“Sumitomo”) objeto dos Fatos Relevantes divulgados em 30 de junho e 27 de setembro do corrente ano.

Dessa forma, a Summit Empreendimentos Minerais Ltda. (“SEM”), sociedade controlada pela Sumitomo, passou a deter participação equivalente a 30% (trinta por cento) do capital votante e total da Mineração Usiminas S.A. (“MUSA”), sociedade controlada pela Companhia, tendo pago à MUSA, nesta data, o valor de R\$ 2,137 bilhões, correspondente a US\$ 1,255 bilhão. Adicionalmente, a SEM obrigou-se a pagar à MUSA um valor adicional de até US\$ 674 milhões (de modo que o total do pagamento a ser feito pela SEM à MUSA pode atingir até US\$ 1,929 bilhão), obrigação essa condicionada à ocorrência de determinados eventos futuros, e sem que isto implique em qualquer aumento de sua participação percentual no capital da MUSA.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2010.

**Ronald Seckelmann**

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores